



COPA MINEIRA 2011 – RALLY DE REGULARIDADE 4X4

TIPO RAID

REGULAMENTO GERAL

1 - MODALIDADE

1.1 – A **Copa Mineira 2011 - Rally de Regularidade 4x4** é uma competição esportiva automobilística de rally de regularidade para veículos de tração 4x4, do tipo “**RAID**”, sendo constituída das provas constantes do calendário divulgado no site oficial do **Jeep Clube Minas Gerais** – [HTTP//www.jeepclubemg.com.br](http://www.jeepclubemg.com.br) .

1.2 – A Copa Mineira de Rally 4x4 será promovida e organizada pelo **JCMG - JEEP CLUBE MINAS GERAIS**, doravante denominado **ORGANIZADOR**, com supervisão da **FMA – Federação Mineira de Automobilismo**, de acordo com este Regulamento e com o **Regulamento Padrão para Provas de RAID – FMA – 2011**.

2 - TIMES

2.1 – Um time é o conjunto formado por um piloto, e um navegador, devendo ser o piloto nomeado na ficha de inscrição, o “**líder do time**”. Ele será o detentor da vaga na categoria em que competir, salvo se for desclassificado durante o campeonato.

2.2 – Serão aceitas substituições dos navegadores constantes da ficha de inscrição na Copa, desde que o substituto não tenha se inscrito em outro time em alguma etapa anterior, em categoria superior à do que estiver substituindo, sob pena de desclassificação.

2.3 – A troca de funções específicas de cada integrante do time, ou seja, piloto navegar e navegador pilotar, será permitida, desde que o navegador ao assumir a função de piloto esteja devidamente habilitado junto ao órgão de trânsito e à FMA, e com a devida autorização, antes da largada da prova, do Diretor de Prova e/ou dos Comissários Desportivos.

2.4 – Em cada etapa o piloto e navegador que tiverem realmente participado receberão pontos individualmente. Ao final da Copa, após a aplicação dos descartes, o piloto com mais pontos será o vencedor, o mesmo acontecendo com o navegador.

2.5 – Será permitida a participação de um acompanhante (“zequinha”) nas categorias Master, Sênior e Turismo.

2.5 – Não será aceito como acompanhante (“zequinha”) pessoa que tenha participado anteriormente como navegador em categoria igual ou superior à do time que esteja acompanhando, em provas das últimas cinco edições da Copa Mineira, exceto no caso da Categoria Turismo onde é liberada a participação para qualquer integrante do time, desde que respeitadas as exigências do Regulamento Padrão. A idade mínima para o zequinha será de 14 anos completos, desde que autorizado por escrito pelos responsáveis. No caso do pai ser o piloto, será admitido zequinha com idade mínima de dez anos completos;

3 - CATEGORIAS

3.1 – As provas da Copa Mineira serão disputadas nas seguintes categorias: Master, Sênior, e Turismo.

3.2 – Na CATEGORIA MASTER serão admitidos os concorrentes com comprovada experiência em RAIDs ou Rallys, como também os que participaram das últimas cinco edições da Copa Mineira nas categorias Supermaster ou Master.

3.3 – Na CATEGORIA SÊNIOR serão admitidos os concorrentes com experiência em trilhas, mas não necessariamente em competições.

3.4 – A CATEGORIA TURISMO terá percurso diferenciado, planilha facilitada, não constituindo um campeonato e não tendo classificação nem premiação ao final da Copa, sendo, portanto, considerada um Passeio Planilhado Cronometrado.

3.4.1 – Esta categoria estará aberta a participantes sem nenhuma experiência em competições.

3.4.2 – A critério da organização da etapa, poderá ser admitida a participação de veículos 4x2.

3.4.3 – Nesta categoria não haverá a obrigatoriedade de equipamentos.

3.4.4 – Serão vetados equipamentos de navegação integrada (Colosso, Evo, Winner, Compass, etc)

3.4.5 – Serão permitidos hodômetros eletrônicos (tipo Trip), GPS, Palm, Notebook e qualquer tipo de calculadora.

3.5 – Equipamentos de navegação e itens de segurança:

3.5.1 – Será obrigatória a utilização de equipamentos de navegação integrada nas Categorias Máster e Sênior

3.5.2 – Os veículos deverão possuir todos os itens obrigatórios e de segurança, tanto para os participantes quanto para os veículos, conforme previsto no **Regulamento Padrão das Provas de RAID – FMA – 2011**, sendo previstas penalidades para os times, conforme item nove do mesmo regulamento.

4 – INSCRIÇÕES NA COPA

4.1 - As inscrições dos times interessados em participar da Copa serão feitas junto ao JEEP CLUBE MINAS GERAIS, através do preenchimento da Ficha de Inscrição.

4.1.1 – Não haverá taxa de inscrição para a Copa. Os times que desejarem participar da Copa deverão entregar os cheques das provas seguintes, no ato desta opção. As etapas cujo resultado final tenha sido divulgado antes da entrega dos cheques por parte de um time, não serão contadas para a pontuação deste time na Copa.

4.1.2 – Os cheques serão descontados na semana que antecede a realização da prova. O cancelamento de todas as etapas de uma prova implicará na devolução do cheque referente à mesma; Os cheques referentes a provas eventualmente criadas após o início da Copa deverão ser entregues até a data da próxima prova.

4.1.3 – A inscrição por prova terá o valor abaixo, já incluído o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) referente a prêmio de seguro contra terceiros, obrigatório conforme artigo 67 do Código de Trânsito Brasileiro;

4.1.3.1 – Categorias Master e Senior: R\$ 200,00 (duzentos reais)

4.1.3.2 – Categoria Turismo: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

4.1.4 – A critério dos ORGANIZADORES os valores das inscrições de qualquer prova poderão ser reduzidos.

4.1.5 – Desde que inclua algum benefício coletivo extra (mais camisas, refeição, acomodação, etc) o valor da inscrição poderá ser majorado de forma a custear este benefício.

4.1.6 – As inscrições pagas até nove dias antes da realização da prova darão direito às camisetas e planilhas encadernadas. As inscrições posteriores ficarão sujeitas à disponibilidade sem que isto implique em qualquer desconto.

4.2 - Para acompanhante (“Zequinha”) será cobrado o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por prova.

4.3 – Antes de cada prova, as inscrições serão aceitas até o encerramento das atividades da secretaria de prova (horário que pode variar em cada prova). Os horários serão divulgados no Regulamento Particular de prova – RPP, aprovado pela FMA.

4.4 - O ato da inscrição para a prova caracteriza, por parte dos concorrentes (piloto, navegador e “Zequinha”) e seus responsáveis legais, a concordância com este regulamento e com o **Regulamento Padrão para Provas de RAID – FMA – 2011** em sua íntegra, assumindo todos os riscos, com eles próprios ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando organizadores, promotores, supervisores e patrocinadores de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou depois da prova/passeio.

4.5 – Os inscritos receberão numeração que será igual ao Numeral de Porta que usarão durante toda a Copa, dentro das seguintes condições:

4.5.1 – Em qualquer categoria, até a quinta colocação, os times receberão o numeral de porta correspondente à colocação do piloto no ano anterior – no caso da Categoria Master, a ordem de largada de 1 a 3 na 1ª etapa será definida pela classificação dos 3 primeiros da categoria Supermaster na Copa de 2010 e de 4 e 5 pelos 2 primeiros da Master 2010.

4.5.2 – A partir do 6º time inscrito, serão fornecidos os numerais disponíveis, de acordo com a ordem de inscrição, ou a critério da Organização.

4.6 – Se for fornecida a camiseta do evento, será obrigatório o seu uso durante a largada promocional, largada técnica, apuração e cerimônia de premiação, sob pena de exclusão ou desclassificação do time a que pertencer o infrator.

4.7 – Caso o time tenha patrocínio próprio, poderá usar camisas próprias, durante a prova e a apuração. Durante a cerimônia de premiação, deverá usar a camiseta do evento.

5 – VISTORIA TÉCNICA

5.1 – A vistoria técnica será realizada na véspera ou no próprio dia de cada prova, durante a largada promocional, em local e horário constantes do Regulamento Particular de cada etapa.

5.2 – Pelo menos um dos membros que competirá na prova deverá se fazer presente à vistoria técnica prevista, portando a documentação do veículo e da dupla.

5.3 – A vistoria será realizada em local devidamente iluminado, demarcado sinalizado pela organização, devendo todos os times encaminhar seus veículos ao local indicado.

6 – ORDEM DE LARGADA EM CADA PROVA

6.1 - Para a primeira prova da Copa, até os cinco primeiros colocados na categoria, a ordem seguirá o numeral de porta. Após a 6ª colocação, a ordem será determinada pela ordem de inscrição ou a critério da organização, com a anuência dos comissários desportivos.

6.2 - A largada será feita na seguinte sequência:

6.1.1 – Primeiro, os times da categoria Master.

6.1.2 – Depois, os times da categoria Sênior.

6.1.3 – Normalmente, mas não obrigatoriamente, a Categoria Turismo será a última a largar.

6.3 – Respeitada a sequência de largada das categorias, nas provas subsequentes os concorrentes largarão segundo sua colocação na Copa até a prova anterior.

6.4 – Para facilitar a identificação dos veículos da competição, estes deverão possuir numerais que serão fornecidos pelo ORGANIZADOR da prova.

6.5 – Os times da Organização da prova (PC, resgate, limpa-trilha, imprensa, etc.) adotarão o numeral “00” ou os dizeres ORGANIZAÇÃO ou APOIO.

7 - CONTAGEM DE PONTOS PARA A COPA

7.1 – Cada prova será constituída por duas (2) etapas. Normalmente a primeira etapa vai desde a largada até o início do neutro principal, quando então se inicia a segunda etapa que vai até a chegada. No caso de provas com dois dias de duração, cada dia constituirá uma etapa.

7.2 – Para efeito de classificação na Copa, serão atribuídos os seguintes pontos por etapa, para cada colocação para as categorias Master e Sênior, aos pilotos e navegadores inscritos na Copa, com efetiva participação na etapa:

1º lugar – 20 pontos	6º lugar – 10 pontos	11º lugar - 5 pontos
2º lugar – 17 pontos	7º lugar – 9 pontos	12º lugar - 4 pontos
3º lugar – 14 pontos	8º lugar – 8 pontos	13º lugar - 3 pontos
4º lugar – 12 pontos	9º lugar – 7 pontos	14º lugar - 2 pontos
5º lugar – 11 pontos	10º lugar – 6 pontos	15º lugar - 1 ponto

7.3 – A pontuação será atribuída separadamente para pilotos e navegadores, sendo que somente pontuarão na Copa os pilotos e navegadores efetivos de cada etapa. Se houver substituições de membros do time, a pontuação será creditada ao membro substituto.

7.4 – A soma dos pontos ganhos em cada etapa definirá os campeões da prova que farão jus aos troféus.

7.5 - Uma etapa só será considerada válida para a Copa (com a respectiva pontuação dos classificados), se pelo menos dez postos de controle forem válidos.

7.6 – Somente marcarão pontos para a Copa os times que tiverem passado por pelo menos 20 postos de controle válidos em cada etapa.

7.7 – A presença do piloto ou navegador na entrega dos troféus de seu time na prova implicará num bônus na etapa de dois (2) pontos para cada integrante da dupla. A presença de ambos implicará em mais um (1) ponto para cada.

8 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREMIAÇÃO

8.1 – Para apuração do resultado final da Copa Mineira serão descartados, obrigatoriamente, os 2 (dois) piores resultados de cada piloto e navegador, podendo ser esses resultantes da sua ausência a qualquer das etapas. Caso o total de etapas válidas seja inferior a cinco, não haverá o descarte.

8.2 - Ao final da Copa Mineira serão somados os pontos alcançados pelos competidores nas etapas, feitos os descartes previstos e obtida a classificação final a partir da maior quantidade de pontos ganhos.

8.3 - Havendo empates entre times, os critérios para desempate serão:

8.3.1 - Total de pontos obtidos na competição, sem os descartes;

8.3.2 – Persistindo o empate, pelo maior número de vitórias;

8.3.3 - Persistindo ainda o empate, prevalecerá a time com maior número de segundos lugares;

8.3.4 - Persistindo o empate, pelo maior número de terceiros lugares, e assim sucessivamente até a computação dos 15 primeiros lugares.

8.3.5 – Persistindo o empate, pela menor soma dos pontos perdidos em todas as etapas do campeonato.

8.3.6 - Persistindo o empate, pelo menor número de inscrição na Copa.

8.4 - Ao final da competição, os cinco melhores classificados por pontos ganhos (para piloto e navegador), receberão troféus oferecidos pela organização, nas categorias Master e Sênior.

8.5 – Ao final da Copa serão sorteados prêmios fornecidos pelos patrocinadores ao longo da competição aos competidores das categorias Master, Sênior e Turismo.

8.5.1 – Em cada etapa os competidores ganharão créditos equivalentes aos pontos ganhos.

8.5.2 – A presença do competidor na entrega de seu troféu dobrará seus créditos nas etapas da prova, aumentando assim suas chances.

8.5.3 – Ao final da copa o competidor participará do sorteio com tantas fichas quanto for a soma de seus créditos.

8.5.4 – Os competidores contemplados com a premiação especial informada pelo JCMG não poderão participar do sorteio bem como também competidores que tiverem sido excluídos ou desclassificados da Copa.

8.5.5 – O competidor ausente à premiação, e que for sorteado, será comunicado no e-mail constante de sua mais recente ficha de inscrição.

8.5.6 – O prêmio a que o competidor fizer jus estará disponível na sede do JCMG, que poderá remetê-lo para endereço indicado pelo competidor premiado, às suas custas e risco.

8.5.7 – Os prêmios que não forem retirados após 90 dias serão doados.

9 - REGULAMENTO DAS PROVAS/ ETAPAS

9.1 - Todas as Provas/Etapas serão regidas pelo **Regulamento Padrão para Provas de RAID – FMA – 2011**, por este regulamento geral, e pelo regulamento particular de cada prova/etapa. Qualquer adendo emitido pelos promotores de qualquer uma das etapas deverá ser previamente aprovado pela FMA. O adendo deverá ter divulgado no site <http://www.fma.com.br>, com uma antecedência mínima de três dias em relação à largada da etapa em que o documento passar a vigorar. No Regulamento Particular de cada prova/etapa deverão constar:

9.1.1 – Os nomes do Diretor de Prova, Comissários Desportivos; Diretor de Apuração e Diretor Adjunto (se houver).

9.1.2 – Locais, datas e horários da largada promocional, da largada técnica e da chegada, apuração e cerimônia de premiação.

9.1.3 – Informações sobre formas de inscrição e valores.

9.2 - O formato padrão da planilha de bordo, anexo a este Regulamento (conforme previsto no item 3 do Regulamento Padrão das Provas de RAID da FMA), não poderá sofrer alterações.

9.3 - Todas as provas terão um padrão único de planilhamento, sendo exigido o uso de equipamentos eletrônicos perfeitamente aferidos para levantamento do roteiro das provas.

9.4 - Todas as provas terão o seguinte padrão de aferição: o Diretor de Prova escolherá um trecho de aferição, sendo que as referências inicial e final deverão estar afastadas de pelo menos 1.000 m, utilizar-se de referências precisas e fisicamente definidas (início de ponte, tronco de árvore, poste, quebra-molas, faixas pintadas ou similares) medidas com precisão de 3 casas decimais, não sendo permitidas referências imprecisas ou extensas (matas, cruzamentos, praças, etc.).

9.5 - Os Promotores de cada prova deverão apresentar, independentemente da entrega da planilha de bordo, o trecho de aferição da prova de sua responsabilidade.

9.6 - Ficará a cargo de cada Diretor de Prova a determinação, nas planilhas, de médias diferentes para as categorias Master (médias maiores) e Sênior (médias menores).

9.7 - Será obrigatória a retirada do capacete nos deslocamentos em vias urbanas, e quando indicado na planilha.

9.8 – As planilhas das categorias Master e Sênior deverão ser entregues de acordo com o Regulamento Padrão para provas de RAID – FMA - 2011. As da Categoria Turismo deverão estar disponíveis pelo menos duas horas antes da hora de largada da mesma.

9.9 – Na largada promocional deverá ser entregue a cada competidor, após a vistoria técnica, a planilha de aferição, a ficha técnica com os trechos e o “Smart Memo” ou similar.

9.10 – Os carros deverão respeitar o esquema de fixação de adesivos distribuído pela ORGANIZAÇÃO em cada prova, sob pena de exclusão ou desclassificação da etapa.

10 - APURAÇÃO

10.1 - As etapas podem apresentar padrões diferentes de apuração eletrônica.

10.2 - A Organização da etapa, até trinta minutos após o término da prova, deverá apresentar aos times competidores o mapa dos Postos de Controles, contendo o posicionamento de cada um deles nos diversos trechos, o horário ideal de passagem do “carro zero” pelos Postos de Controle, bem como os horários de abertura e fechamento dos mesmos. Qualquer queixa quanto a erro de metragem no posicionamento dos Postos de Controle deverá ser feita dentro do prazo de meia hora após a divulgação do mapa.

10.3 - A Organização da prova apresentará, em local e horário previamente estabelecidos, os resultados preliminares, por “PC”, para conferência por parte dos competidores e abrirá, a partir desta apresentação, o prazo de 30 (trinta) minutos para entrada de possíveis recursos. Findo esse prazo, não mais serão aceitas quaisquer reclamações.

10.4 - Os resultados oficiais, uma vez homologados, não poderão ser alterados, exceto em casos excepcionais como, por exemplo, troca não informada de competidores, irregularidades de inscrição ou com a CBA/FMA, etc.

10.5 – Eventuais falhas detectadas nas planilhas serão informadas pela organização no “briefing”, que poderá acontecer a qualquer momento até o final da prova.

10.6 – Os Postos de Controle serão secretos e colocados em pontos aleatórios.

10.7 - Quando houver cancelamento de PC, deverá anteriormente à divulgação dos resultados e à premiação, serem divulgados aos competidores os dados e motivos desse cancelamento e esses fatos deverão constar do relatório do Diretor de Prova, a ser entregue à FMA.

10.8 – Nas provas com Postos de Controles Manuais ou por Células Fotoelétricas, a apuração será feita com descarte de N-1 Postos de Controle, ou seja, descartando-se o pior PC de cada concorrente, menor que 10 (dez) minutos, ou seja, até 599 pontos inclusive, somente para casos de atraso.

10.9 – As provas com utilização de Sistema de Rastreamento por Satélite serão regidas pelos seguintes itens:

10.9.1 - Serão instalados nos veículos dos participantes, antes da largada, um ou mais equipamento(s) de rastreamento por satélite (coletores de dados de GPS), que serão de uso obrigatório durante toda a prova, e que só poderão ser manipulados ou removidos pela organização.

10.9.2 - A responsabilidade pelo(s) equipamento(s) será exclusivamente do participante, a partir do momento da instalação até a remoção por parte da organização ao final da prova.

10.9.3 - A organização não se responsabilizará se o competidor largar sem o(s) equipamento(s). Nesse caso, o concorrente estará automaticamente excluído ou desclassificado.

10.9.4 - O competidor deverá assinar um termo de responsabilidade no momento da entrega do(s) equipamento(s), onde assumirá a total responsabilidade sobre o(s) mesmo(s).

10.9.5 – Se o competidor não devolver o equipamento em condições de funcionamento ao final do evento, independentemente do motivo (roubo, perda, danos propositais ou não, etc.) o mesmo deverá reembolsar o valor especificado no termo de responsabilidade para a organização em até no máximo 10 dias corridos após a realização do evento, sob pena de ser proibida sua participação nas demais etapas do campeonato ou de outras provas supervisionadas pela FMA ou qualquer outra FAU.

10.9.6 - Os dados de cada competidor serão coletados por um (ou mais) coletor(es) de dados GPS, em todo o trajeto da prova, desde a largada até a chegada. A apuração será realizada através dos dados coletados pelo primeiro equipamento. Só será utilizado o segundo equipamento de backup (organização) ou o GPS do competidor, caso ocorra perda de dados do primeiro equipamento.

10.9.7 - Poderá ser usado, a critério do diretor de prova, o GPS do competidor como backup para coleta de dados, caso ocorra perda de dados do equipamento da organização. Este GPS terá que estar configurado para coleta de dados a cada 1 segundo e o competidor terá que fornecer as ferramentas necessárias para baixar os dados do GPS.

10.9.8 - O coletor de dados será removido na chegada do competidor, ou em outro local especificado pela organização e divulgado no briefing. Se o aparelho não for devolvido no local especificado pela organização em até 20 minutos além do horário ideal de chegada do competidor, o mesmo será desclassificado. Mesmo se desclassificado, será da responsabilidade do competidor a devolução do(s) aparelho(s) mesmo que após o prazo de 20 minutos. Caso contrário será cobrado o valor definido no termo de responsabilidade, nas condições do art.

10.12.4.

10.12.9 - Qualquer interferência eletromagnética gerada pelo veículo do competidor (deliberadamente ou não) que inibir o funcionamento do coletor de dados via GPS poderá implicar em até na desclassificação do competidor. Esses casos serão julgados pelos comissários desportivos, que informarão a decisão ao Diretor de Prova.

10.9.10 – Caso todos os GPS colocados no carro do competidor venham a apresentar problemas de ordem técnica que impeçam sua apuração, o competidor não terá classificação nem premiação na etapa. Para efeitos de Copa, será considerada, para a etapa em questão, a média dos resultados obtidos em todas as outras etapas da Copa. Este critério não se aplica a um competidor cuja classificação na etapa seja comprovadamente ruim em função de quebra, erro de roteiro, acidente, ou cujo aparelho GPS apresentar sinais de mau-uso ou dano, etc – a critério da organização, com anuência dos comissários desportivos.

10.9.11 - A apuração será feita com Critério de Descarte (N-3) e (N-4) cumulativamente, ou seja:

10.9.11.1 - Em (N-3) serão descartados os 3% (arredondados para cima) dos PCs válidos, desde que adiantados até 2 s ou atrasados até 10 min.

10.9.11.2 - Em (N-4) serão descartados os 4% (arredondados para baixo) dos piores PCs válidos desde que adiantados até 2 s ou atrasados até 20 s.

10.9.12 - Poderá haver controle de velocidade máxima (Radar) em qualquer trecho da prova, sendo que os limites estabelecidos constarão da planilha de prova. Sofrerá penalidade de 100 pontos, a dupla que exceder a velocidade “radar” em 10% ou mais, por período superior a cinco segundos, conforme exemplos abaixo:

10.9.12.1– O excesso de velocidade por 17 segundos contínuos, equivalerá a três ocorrências. Isso resultará em penalidade de 300 pontos para a dupla;

10.9.12.2– O excesso de velocidade por 29 segundos contínuos equivalerá a cinco ocorrências. Isso resultará em penalidade de 500 pontos para dupla.

11 - RECURSOS

11.1 – Conforme item 21 do Regulamento Padrão para Provas de RAID – FMA – 2011.

12 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

12.1 – Todos os competidores, inclusive os acompanhantes (“zequinhas”), bem como o pessoal do Apoio aos times (caso existam), assinarão, em cada etapa, o “Termo de Responsabilidade”, conforme modelo anexo a este regulamento.

12.2 – Os competidores deverão entregar o(s) Termo(s) de Responsabilidade assinado(s) na Secretaria de cada etapa, antes da largada da prova.

12.3 - Não será permitida a participação na etapa sem o aceite desse termo.

14 – COMISSÕES TÉCNICAS DA COPA

14.1 – Em cada etapa será constituída uma Comissão Técnica, que terá como função estudar e sugerir a solução dos problemas que não estiverem previstos nos regulamentos, verificados antes, durante e depois das provas, sendo formada por:

14.1.1 – Diretor de Prova;

14.1.2 – Comissários Desportivos da FMA;

14.1.3 – Diretor de Apuração;

14.1.4 – Diretor de PC (Postos de Controle), caso haja PC físico;

14.1.5 – Representante do Jeep Clube Minas Gerais.

14.2 – A Comissão Técnica da Copa Mineira terá como função efetuar a pontuação e classificação dos times durante a Copa, admitir competidores para as categorias, além de estudar e sugerir a solução dos problemas que não estiverem previstos nos regulamentos, sendo formada por:

14.2.1 – Presidente do Jeep Clube Minas Gerais.

14.2.2 – Representante do Jeep Clube Minas Gerais.

14.2.3 – Representante do Conselho Técnico Desportivo Mineiro da FMA.

14.3 – Todos os recursos impetrados pelos competidores deverão ser analisados e julgados pelos comissários desportivos da prova, após as averiguações de praxe, e a oitiva das sugestões da Comissão Técnica da etapa.

14.4 – Caberá ao Conselho Técnico Desportivo Mineiro da FMA, a autonomia para julgar, deliberar, e decidir sobre quaisquer casos omissos ou não, se eventualmente algum problema relativo a qualquer etapa ou ao campeonato, não for resolvido durante a competição.

15 - PATROCÍNIOS

15.1 – A Copa Mineira de Rally 4x4 poderá ser comercializada por empresas, podendo haver patrocinadores locais para cada etapa, não conflitantes com os patrocinadores principais da Copa.

15.2 – Os patrocinadores oficiais da Copa terão prioridade na escolha do local de fixação de sua logomarca nos locais determinados por lay-out nos veículos, camisetas e demais materiais promocionais e cabe aos times checarem se os adesivos estão limpos e em boas condições, caso contrário, sofrerão as penalidades previstas no Regulamento Padrão das Provas de RAID – FMA.

15.3 – Em todo o período de competição, eventos oficiais, inclusive na programação da assessoria de imprensa do evento, os integrantes dos times, da organização técnica e os fiscais deverão usar todos os materiais promocionais fornecidos pelos patrocinadores do evento e só terão acesso ao podium para o recebimento de prêmios, os times que cujos integrantes estiverem trajando a camiseta oficial do evento.

16 – CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

16.1 – Os participantes cederão aos ORGANIZADORES, à FMA, aos PROMOTORES, e aos PATROCINADORES, sem qualquer restrição, seu direito de imagem, antes, durante e após os eventos/etapas, em fotos, publicações de qualquer natureza, reportagens em revistas e jornais, bem como qualquer aparição na mídia falada, escrita ou eletrônica, em filmes, documentários e quaisquer outros meios de comunicação.

16.2 – Estão inclusos neste item a obrigatoriedade de comparecimento a possíveis eventos como Volta Promocional, Pista de Indoor ou de obstáculos compatíveis com os veículos, etc.

17 - DISPOSIÇÕES

17.1 – A ORGANIZAÇÃO TÉCNICA da Copa Mineira de Rally 4x4 está a cargo do **JEEP CLUBE MINAS GERAIS**, sob a supervisão da **FMA - Federação Mineira de Automobilismo**.

17.2 – Todos os concorrentes inscritos deverão apresentar a Cédula Desportiva Nacional com validade para o exercício.

17.3 – Qualquer desrespeito ao Diretor de Prova, membros da Organização, oficiais da FMA ou a qualquer competidor será punido com a exclusão ou desclassificação sumária do infrator, independentemente de outras sanções, e o time não terá direito à devolução dos valores pagos.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2011.

Jeep Clube Minas Gerais

Ugo Bubani
Presidente

Jeep Clube Minas Gerais

Ugo Bubani
Coordenador Geral da Copa

Conselho Técnico Desportivo Mineiro FMA

Antônio Manoel dos Santos
Vice-Presidente

Federação Mineira de Automobilismo

Pedro Sereno de Mattos
Presidente